

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.948, DE 2009

Dispõe sobre a criação da Semana Nacional da Justiça Fiscal e o Dia Nacional da Justiça Fiscal.

Autor: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Relator: Deputado PEDRO WILSON

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise originou-se na Comissão de Legislação Participativa desta Casa, por sugestão encaminhada pelo Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (SINPROFAZ), que pretende instituir a Semana Nacional da Justiça Fiscal, a ser celebrada, anualmente, a partir da segunda terça-feira do mês de março, com inserção na semana de data comemorativa do Dia Nacional da Justiça Fiscal, na data de 17 de março.

O objetivo dessa Semana é promover amplo debate acerca da importância do sistema tributário nacional, com a participação da sociedade, dos partidos políticos, dos poderes da República e dos entes federativos - União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A tramitação dá-se conforme o art. 24, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, sendo conclusiva a apreciação por parte da Comissão de Educação e Cultura (CEC). Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram recebidas emendas ao Projeto. Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CEC, a elaboração do parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito cívico-cultural da matéria.

II - VOTO DO RELATOR

A Súmula de Recomendações aos Relatores Nº 1/2001 desta Comissão, revalidada em 25/04/2007, orienta aos Deputados que, em projetos dessa natureza, objetivando à criação de datas e semanas comemorativas de caráter profissional, seja dado um parecer contrário.

Permitimo-nos discordar dessa posição, pois consideramos que a instituição de datas e efemérides, através de projetos de lei, constitui elemento importante para a construção de nossa identidade cultural. Não há nação no mundo que não preste homenagem àqueles que, com seu trabalho, esforço e dedicação, dignificam a Pátria. Somos da posição que reconhece a importância das diferentes profissões para o desenvolvimento socioeconômico de nosso país, desde as mais simples e humildes até as mais sofisticadas que exigem um grau elevado de especialização, como é o caso dos Procuradores da Fazenda Nacional.

Ademais, essa proposição surgiu de uma sugestão encaminhada pelo Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (SINPROFAZ) à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, o que por si só já legitima a instituição de uma semana nacional alusiva à defesa da justiça fiscal e do Dia Nacional da Justiça Fiscal. Vale ressaltar, também, que neste ano já foi realizada a Semana Nacional da Justiça Fiscal, com o apoio explícito de Comissão Permanente desta Casa, no caso, a Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Face ao exposto, manifestamo-nos pela aprovação do PL nº 5.948, de 2009.

Sala da Comissão, em de novembro de 2009.

Deputado **PEDRO WILSON**
Relator